



PARLIAMENT OF MALAWI



NOTAS DE DISCUSSÃO EM RESPOSTA ÀS RESOLUÇÕES

PELA

53.^a SESSÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO FP DA SADC REALIZADA EM ARUSHA, TANZÂNIA

DE 2 A 8 DE JULHO DE 2023

PARA

54.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA DA SADC PF

A REALIZAR

DE 22 A 26 DE NOVEMBRO DE 2023

NA CASA DO PARLAMENTO, PORT LOUIS, MAURÍCIA

Research Section
Parliament of Malawi
Presidential Way
Private Bag B362
Capital City
Lilongwe 3

Novembro de 2023

1.0 RESOLUÇÕES SOBRE O SIMPÓSIO SOBRE O TEMA: *"Modernizar a Agricultura para Enfrentar a Insegurança Alimentar e o Desemprego Jovem na Região da SADC: Papel dos Parlamentos"*.

1. O Maláui participa ativamente no comércio intra-africano, alinhando as suas políticas e estratégias comerciais com as de outros países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da região Africana em geral. Isso inclui promover a integração econômica regional, reduzir as barreiras comerciais e harmonizar as regulamentações comerciais para promover a complementaridade e aumentar a eficiência do comércio entre o Malawi e seus países vizinhos.
2. O Malawi tem feito parcerias com organizações para projetos de desenvolvimento, alívio da pobreza, saúde e outros setores. Tem havido assistência de doadores no apoio ao desenvolvimento económico, melhoria de infraestruturas, cuidados de saúde, educação e outros sectores. O Malawi coordena-se com estes doadores para evitar duplicações e priorizar o financiamento para áreas críticas.
3. Em termos de apoio aos jovens na agricultura, o Malawi apoia programas que os treinam e apoiam financeiramente, e isto está de acordo com a Declaração de Malabo. O objetivo é equipar os jovens para o sucesso e aproveitar o seu potencial para oportunidades económicas na agricultura e no desenvolvimento do país.
4. A economia do Malawi depende da agricultura, que recebeu 12% do Orçamento Nacional em 2023/24 e é a segunda maior dotação depois da Educação para o exercício financeiro. Isto sugere um compromisso sério que o Governo tem para com o sector.

2.0 RESOLUÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO DE UMA PROPOSTA SOBRE O LIMITE MÁXIMO DA DÍVIDA NOS ESTADOS-MEMBROS DA SADC.

1. O Parlamento do Maláui tomou medidas para reforçar a sua supervisão das dívidas públicas através da criação de um Gabinete Parlamentar do Orçamento (PBO), para além das suas comissões competentes. Com esta evolução, a Assembleia Legislativa comprometer-se-á a realizar avaliações da sustentabilidade da dívida e uma gestão abrangente da dívida, a fim de assegurar uma supervisão e responsabilização sólidas nos processos de contração e reembolso da dívida do Governo.
2. Com a criação do PBO, prevê-se que o Parlamento se torne proactivo no escrutínio de todos os empréstimos contraídos pelo Governo, bem como de potenciais incumprimentos dos contratos de empréstimo em caso de mudanças na gestão executiva.
3. Além disso, no âmbito do Projeto de Governação Aberta que está a ser defendido pelo Gabinete do Presidente e do Gabinete, o Parlamento está atualmente a implementar o que se designa por governação do Parlamento

Aberto, em que as questões de supervisão da gestão da dívida estão a ser seriamente consideradas.

4. Em termos de exploração de recursos minerais, o Governo do Malawi tem trabalhado para incorporar cláusulas rigorosas nos acordos de exploração mineral para salvaguardar os interesses do país, promover práticas de mineração responsáveis e garantir benefícios equitativos para os seus cidadãos, bem como para abordar considerações ambientais e sociais.

3.0 RESOLUÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DA FOME E DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NA REGIÃO DA SADC, OS DESAFIOS QUE ALIMENTAM A INSEGURANÇA ALIMENTAR, OS PRINCIPAIS OBJETIVOS INTERNACIONAIS E A AGENDA AFRICANA, OS INVESTIMENTOS E O DESEMPENHO DOS COMPROMISSOS DE MALABO E O AMBIENTE QUE PODE ATRAIR OS JOVENS A INVESTIR NA AGRICULTURA.

1. No ano fiscal em curso, o Malawi alocou recursos de até 3,0% do PIB e cerca de 12% do orçamento total para a agricultura e despesas relacionadas. Apesar de ter ultrapassado o limiar de 10%, tal como sugerido pela resolução, o setor continua limitado em termos de recursos e esta é a lacuna que os parceiros de desenvolvimento continuam a apoiar.
2. O Malawi usa energia hídrica e solar para eletricidade limpa, e o governo tem expandido a eletrificação rural. O Governo tem vindo a promover a utilização de energias renováveis e o investimento na exploração de bioenergia para cozinhar e gerar em pequena escala.
3. Também vale a pena notar que estão a ser envidados esforços no Malawi para promover o acesso equitativo a alimentos adequados, abordando simultaneamente as disparidades de género e capacitando as mulheres no contexto da produção, transformação e consumo de alimentos. Estas iniciativas centram-se nos direitos das mulheres à terra, no acesso aos recursos agrícolas, nas oportunidades de geração de rendimentos, na educação nutricional, nos serviços de saúde e na promoção de políticas sensíveis às questões de género. O objetivo final é reduzir as desigualdades de género relativamente a segurança alimentar e melhorar o bem-estar das mulheres e crianças no Maláui.

4.0 RESOLUÇÕES SOBRE "O QUE PODEM OS DEPUTADOS FAZER PARA UMA ABORDAGEM BASEADA NOS DIREITOS PARA A CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS NO SECTOR DOS RECURSOS NATURAIS NA REGIÃO DA SADC"

1. O Parlamento do Maláui sublinha a necessidade de uma convergência das práticas empresariais e de direitos humanos no sector extrativo. Em áreas onde as corporações transnacionais (TNCs) estão operando, a adesão rigorosa aos padrões internacionais de direitos humanos é fundamental. O Parlamento, através das suas atividades de supervisão, tem vindo a enfatizar que as operações no setor devem contribuir para o

desenvolvimento sustentável, respeitando e defendendo os direitos humanos de todas as partes interessadas.

Assim, o Parlamento do Malawi defende a colaboração do Governo com os intervenientes relevantes como crucial para garantir práticas responsáveis e éticas na indústria extrativa.

2. Para conter a impunidade corporativa das empresas transnacionais (TNCs), o Parlamento do Malawi tem promulgado e melhorado várias leis que regulam as atividades das TNC e conduzindo a supervisão para garantir o cumprimento das normas de responsabilidade corporativa, salvaguardando assim os interesses do país e de seus cidadãos.

3. Ao longo dos anos, o Parlamento do Maláui tem vindo a defender e continuará a defender a integração da responsabilidade social das empresas, da sustentabilidade ambiental e dos princípios dos direitos humanos nas suas políticas de gestão, e a promoção da extração ética de recursos.

4. No Maláui, o Parlamento apoia a ratificação de tratados internacionais, assegurando a aprovação de legislação interna alinhada para respeitar os compromissos. Tal assegura a coerência com os quadros jurídicos e políticos, incluindo leis-modelo.

5.0 RESOLUÇÕES SOBRE O PAPEL DOS PARLAMENTARES NA PROMOÇÃO DA AGENDA DE JUSTIÇA CLIMÁTICA E DE GÉNERO NA REGIÃO DA SADC

1. O Malawi está a promover a adoção de energia limpa para mitigar as alterações climáticas através de iniciativas que incluem o investimento em fontes de energia renováveis, como solar e eólica, o aumento da eficiência energética, o desenvolvimento de políticas para reduzir as emissões de carbono e a garantia de práticas energéticas sustentáveis.
2. O Malawi está apoiando ativamente as inovações de energia solar impulsionadas pelos jovens como uma oportunidade de negócios, promovendo a mitigação das mudanças climáticas e o crescimento econômico por meio de programas que promovem o empreendedorismo em energia limpa e o acesso a tecnologias verdes.
3. O Maláui está a capacitar as mulheres através da educação, do acesso aos recursos e de políticas climáticas sensíveis às questões de género, promovendo a resiliência e soluções inovadoras para as alterações climáticas, bem como abordando os desafios ambientais e as disparidades de género.
4. O Malawi tem soluções para as alterações climáticas adaptadas às mulheres, que incluem a capacitação das mesmas com acesso a tecnologias energéticas limpas, participação em processos de tomada de decisão, formação em práticas agrícolas sustentáveis, melhor utilização de tecnologia e políticas para aumentar

a resiliência das mulheres aos impactos climáticos e contribuição para os esforços de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

5. O Governo do Maláui tem vindo a afetar fundos do orçamento nacional à atenuação das alterações climáticas e de género. Ao longo dos anos, o país tem vindo a aumentar as suas contribuições para o financiamento climático e a melhorar a sua resiliência aos impactos climáticos, ao mesmo tempo que aprecia o apoio de organizações não-governamentais.
6. O Parlamento do Malawi está envolvido em várias iniciativas para enfrentar as alterações climáticas, incluindo a aprovação de leis para apoiar os esforços de mitigação, a promoção do uso sustentável da terra e da gestão dos recursos naturais e a defesa de políticas que melhorem a conservação ambiental e a resiliência aos impactos climáticos.

6.0 RESOLUÇÕES SOBRE O REFORÇO DA SAÚDE E DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS (SRDH) NO CONTEXTO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.

1. Em tempos de catástrofes naturais, o Malawi enfatiza significativamente o respeito, a proteção e a promoção da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos (SDSR).
2. Nestes tempos, o governo e as organizações humanitárias têm dado prioridade à prestação de serviços essenciais em matéria de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o acesso a contraceptivos, cuidados maternos e educação sexual abrangente para abordar as vulnerabilidades e proteger os direitos individuais.
3. Além disso, os esforços de resposta a catástrofes no Maláui em matéria de saúde sexual e reprodutiva visam garantir a segurança e a dignidade das mulheres e raparigas, prevenir a violência baseada no género e garantir o acesso a instalações de higiene e saneamento.
4. O Governo tem vindo a estabelecer parcerias com organizações que desempenham um papel vital na prestação de serviços de saúde sexual e reprodutiva e na resposta aos desafios únicos que surgem nas áreas afetadas por catástrofes, defendendo assim os princípios da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, mesmo nas circunstâncias mais difíceis.
5. É, contudo, necessário salientar a necessidade de uma abordagem ascendente centrada na juventude na gestão do risco de catástrofes, uma vez que esta abordagem tira partido da energia e da inovação dos jovens, que são frequentemente os mais afetados por catástrofes relacionadas com o clima, e permite-lhes participar ativamente no reforço da resiliência e em estratégias de adaptação das comunidades.

6. O financiamento da resposta a catástrofes no Maláui é muitas vezes insuficiente para satisfazer todas as necessidades, exigindo esforços consistentes para mobilizar recursos e apoio de parceiros e organizações internacionais para abordar a vulnerabilidade do país decorrente de catástrofes naturais.

7.0 RESOLUÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS PARA PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NA REGIÃO DA SADC.

1. O Parlamento do Malawi tem defendido ativamente políticas e incentivos, tais como reduções de impostos ou subsídios à importação de gadgets digitais para promover a inclusão dos jovens, alavancando o acesso à tecnologia e as competências digitais para a educação, oportunidades de emprego e participação na economia digital.

2. O Parlamento do Maláui está a utilizar cada vez mais plataformas de redes sociais como o Facebook para interagir com o público, partilhando informações sobre procedimentos, políticas e iniciativas legislativas parlamentares, promovendo a transparência e incentivando a participação e o feedback do público.

3. O Governo está a trabalhar ativamente para colmatar o fosso digital entre homens e mulheres, implementando políticas e iniciativas que promovam a literacia digital, proporcionem acesso a tecnologias a preços acessíveis e apoiem a participação ativa das mulheres na economia e governação digitais.

4. O Governo e o Parlamento do Malawi estão empenhados em esforços de defesa para reduzir as tarifas sobre o tempo de antena móvel e os dados, procurando tornar o acesso digital mais acessível acima de tudo a um segmento mais vasto da população, promovendo assim a inclusão digital e a participação económica.

5. A Autoridade Reguladora das Comunicações do Malawi (MACRA) tem vindo a estabelecer ativamente telecentros em áreas rurais, aumentando assim significativamente o acesso digital e promovendo a literacia digital, particularmente em comunidades remotas.

6. O Maláui está a implementar leis de cibersegurança e comunicação para proteger os utilizadores, em particular raparigas e mulheres, da violência online, incorporando disposições que abordam o ciberassédio, o assédio e a disseminação de conteúdos nocivos, a fim de garantir um ambiente em linha mais seguro e responsabilizar os seus autores.

7. O Maláui está a melhorar o ensino da literacia em TIC em todos os níveis de ensino para dotar os alunos de competências e conhecimentos digitais, garantindo que podem tirar partido da tecnologia para o desenvolvimento pessoal e económico e participar na economia digital e nas oportunidades globais.

8.0 RESOLUÇÕES SOBRE "O PAPEL DO PARLAMENTO NA LEGISLAÇÃO SOBRE ATIVOS ESTRATÉGICOS E SENSÍVEIS, TENDO EM CONTA A SEGURANÇA DA NAÇÃO, INCENTIVANDO SIMULTANEAMENTE OS INVESTIMENTOS DIRETOS".

1. O quadro normativo para a utilização de ativos estratégicos e a sua dissociação da propriedade estrangeira no Malawi inclui políticas e regulamentos que promovem a propriedade nacional, a participação local e a salvaguarda dos interesses nacionais em setores-chave, particularmente em áreas como a energia, infraestruturas físicas, telecomunicações e recursos naturais.
2. As formas inovadoras de atrair o investimento direto estrangeiro (IDE) no Maláui incluem incentivos como benefícios fiscais, quadros regulamentares simplificados, reforço do desenvolvimento de infraestruturas e promoção de parcerias público-privadas para criar um ambiente empresarial atrativo para os investidores
3. O Malawi está a alavancar o Acordo de Comércio Livre Continental Africano (AfCFTA) participando ativamente em negociações comerciais que visam impulsionar o comércio intra-Africano, diversificar as suas exportações e estimular o crescimento económico através da expansão do acesso ao mercado no continente.
4. O Governo do Maláui assegura que os instrumentos de dívida vinculam os sucessivos governos à aprovação do Parlamento, seguindo os procedimentos legais e constitucionais estabelecidos, incluindo a obtenção de autorização parlamentar para empréstimos significativos e compromissos de dívida, tornando-os juridicamente vinculativos para futuras administrações.
5. O Malawi comprometeu-se a rever a sua Lei de Gestão das Finanças Públicas, que foi promulgada em 2022. O incorporou várias perspetivas em suas disposições, algumas das quais são das Leis-Modelo.

9.0 RESOLUÇÕES SOBRE OS PROGRESSOS REALIZADOS NA DOMESTICAÇÃO DA LEI MODELO DA SADC SOBRE AS ELEIÇÕES: UTILIZAR A CONCEÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL PARA ALCANÇAR UMA GOVERNAÇÃO INCLUSIVA, ESPECIFICAMENTE A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DAS MULHERES, DOS JOVENS E DOS GRUPOS MINORITÁRIOS, BEM COMO A REGULAÇÃO DO FINANCIAMENTO POLÍTICO.

1. O Malawi está a implementar programas de educação dos eleitores, iniciativas de envolvimento cívico e esforços para melhorar a acessibilidade e conveniência do processo de votação, para lidar com a diminuição da participação eleitoral.
2. Nos últimos anos, o Maláui implementou reformas eleitorais significativas, incluindo alterações no sistema eleitoral apoiadas pela lei (por exemplo, 50+1), processos de recenseamento eleitoral melhorados e mecanismos reforçados de supervisão e monitorização eleitorais para melhorar a credibilidade e a

transparência dos seus processos eleitorais, bem como o exercício de redemarcação dos círculos eleitorais.

3. O Malawi tem trabalhado para garantir a inclusão de grupos marginalizados nas eleições através de medidas como a educação dos eleitores direcionada para os marginalizados e esforços para facilitar a participação de pessoas portadoras de deficiências.
4. No que diz respeito à apatia dos eleitores jovens e ao declínio da confiança nas instituições, incluindo os partidos políticos, o Maláui está a enfrentar ativamente estes desafios através de medidas que visam reavivar a confiança nas instituições democráticas e capacitar os jovens para desempenharem um papel mais ativo na configuração da paisagem política do país, tais como:
 - a) Programas de educação para aumentar a conscientização sobre a importância da participação cívica e do processo eleitoral, aumentando a transparência nas operações dos partidos políticos e promovendo o envolvimento dos jovens em papéis de liderança política.
 - b) Além disso, o governo, as organizações da sociedade civil e as plataformas focadas na juventude colaboram para criar espaços que permitam aos jovens expressar as suas preocupações e influenciar as decisões políticas.

10.0 RESOLUÇÕES SOBRE A ACELERAÇÃO DA DOMESTICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS-MODELO DA SADC SOBRE O CASAMENTO INFANTIL E A VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO: BOAS PRÁTICAS, DESAFIOS E CAMINHO A SEGUIR.

1. O Maláui está a tomar medidas significativas para erradicar todas as formas de violência baseada no género e o casamento infantil através de:
 - a) a domesticação e implementação de leis-modelo selecionadas, que incluem a promulgação da Lei da Igualdade de Género, que promove a igualdade de género e protege os direitos das mulheres, e a Lei do Casamento, Divórcio e Relações Familiares, que aumentou a idade legal de casamento para 18 anos tanto para raparigas como para rapazes, reforçando o compromisso de eliminar o casamento infantil.
 - b) Além disso, o país está a promover ativamente campanhas abrangentes de educação e sensibilização para mudar as normas sociais, capacitar as mulheres e raparigas e responsabilizar os autores de violência baseada no género e do casamento infantil.
2. No que diz respeito à reentrada na escola para raparigas grávidas e casadas, o Malawi tem vindo a implementar uma política de readmissão (introduzida em 1994, revista em 2016) que permite que as raparigas grávidas e casadas regressem à escola, com orientações específicas em vigor para garantir o acesso

à educação, combater a estigmatização e criar ambientes de aprendizagem favoráveis.

3. A Educação Sexual Integral (ESI) está a ser ministrada na escola, através do currículo de Educação para as Competências de Vida, que foi concebido para capacitar os alunos a lidar eficazmente com os desafios e pressões sociais e de saúde que afetam os jovens, como o VIH e a SIDA, a gravidez na adolescência, outros problemas de saúde sexual reprodutiva e várias formas de abusos, e através de vários programas extraescolares.